



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 07, de 08 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A APAE DE SÃO SEBASTIÃO

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, registrada na Ata correspondente.

Considerando a Resolução CMAS nº04/2020 que dispõe sobre a aprovação de destinação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Márcio Alvino para a APAE de São Sebastião.

Considerando que a Instituição, através de outros recursos, conseguirá adquirir os equipamentos inicialmente previstos para serem comprados com parte do recurso proveniente da referida Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização no plano de aplicação do recurso proveniente da Emenda Parlamentar concedida pelo Deputado Federal Márcio Alvino para a APAE de São Sebastião, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - O valor da Emenda Parlamentar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Programação nº 355070420200002 – Investimento, será na aquisição de bens e equipamentos conforme planilha descritiva apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 3º - A transferência do recurso será feita através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação


ELIANE SILVESTRE
Presidente